DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	10
Atos Administrativos	10
Outros atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 8.944/19 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

"CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS PARA RETORNO AO TRABALHO NO PERÍODO QUE MENCIONA"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº. 1.184/18 de 02/08/2018, e Considerando a necessidade urgente de serviço,

R E S O L V E

Artigo 1º - Convocar a servidora CAROLINA GALBEIRO BATISTA, em gozo de férias, com a mesma registrada para o período de 20.03.2019 à 18.04.2019, conforme Portaria nº. 8.894/19, para retornar ao trabalho a partir de 04.04.2019, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dias restantes serão usufruídos em outro período oportuno, em comum acordo com o servidor.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.963/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 02.05.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 20.04.2016 à 20.04.2017.

CÁTIA ALBERGUINE ROSA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.968/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 03.06.2019, e mais 15 dias a contar de 01.07.2019 conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 03.04.2017 à 03.04.2018 e 03.04.2018 à 03.04.2019.

DIONICE LOURDES DE SOUZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.958/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 08.04.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.03.2018 à 12.03.2019.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.957/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 10.04.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.02.2018 à 02.02.2019.

LUCIANA APARECIDA DE ANDRADE ISEPAN

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.956/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 04.04.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.06.2018 à 01.06.2019.

MAIARA MAIS MELO DE ASSIS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.970/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 01.04.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.01.2018 à 12.01.2019.

MARIZETE DO CARMO FONTANELLI BERTÃO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.962/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 22.04.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 18.06.2016 à 18.06.2017.

PAULA MORI CARDOSO CASSEB

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.959/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 03.05.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 06.02.2017 à 06.02.2018.

ROBERTA CRISTINA GOMES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.969/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 01.04.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2017 à 01.02.2018.

VANDERLEI PEREIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.954/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 07 dias a partir do dia 28.03.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDREA PENARIOL VERONEZI, a qual exerce a função de Professora PEBI, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE ABRIL DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.955/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 02.04.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) CARLA CASTANHARO DIVINO, a qual exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE ABRIL DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.953/19 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 20.03.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) ELAINE LOPES, a qual exerce a função de Auxiliar de Consultório Dentário, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE ABRIL DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.939/19 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 09 dias a partir do dia 07.03.2019 para o(a) servidor(a) Sr.(a) HENRIQUE DA FONSECA BRANDÃO, a qual exerce a função de Engenheiro Agrônomo, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 21 DE MARÇO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.966/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 04.04.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) CLEONICE CAVATÃO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.05.2009 à 01.05.2014.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.967/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 01.04.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) GENOEFA BENADUCCI ESTRUZANI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.03.2012 à 07.03.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.965/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 10 (dez) dias a partir de 01.04.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) Jeferson Arley Barbosa, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.06.2013 à 02.06.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.964/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (trinta) dias a partir de 08.04.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) Margarida de Fátima Romano Bernardo, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.08.2013 à 17.08.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.961/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (trinta) dias a partir de 03.04.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) Rosani Aparecida Mori Cardoso, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.02.2013 à 05.02.2018.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 05 DE ABRIL DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à aquisição de Produtos Químicos e Equipamentos para a Análise da Água da Rede Pública Municipal, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** os objetos do PREGÃO PRESENCIAL 003/19, conforme relação em anexo, nos termos e condições das propostas apresentadas.

Item	32390 Código	CIRÚRGICA MARTOMED LTDA. EPP CNPJ: 44.689.867/0001-71 RUA GENERAL OSÓRIO Nº1026, 1026 - CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14010-000 Telefone: 16-34343551 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	027.001.138	MOCHO Marca: CADFLEX	UN	2	440,00	880,00
4	027.001.123	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO Marca: ALLIAGE D700	UN	1	5.080,00	5.080,00
		Total do Proponente				5.960,00
Item	**33862 Código**	**JEAN CARLOS VETORASSO EPP CNPJ: 07.583.241/0001-50 RUA DA LIBERDADE, 350 - CENTRO, GUAPIACU - SP, CEP: 15110-000 Telefone: 1732671556 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	027.001.140	BOMBA DE VÁCUO Marca: D700	UN	1	3.250,00	3.250,00
10	006.001.289	JATO DE BICARBONATO E ULTRA SOM ODONTOLÓGICO Marca: SAEVO	UN	1	2.975,00	2.975,00
		Total do Proponente				6.225,00
Item	**34157 Código**	**CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME CNPJ: 26.756.192/0001-54 AV MURCHID HOMSI, 2700 - PQ QUINTA DAS PALMEIRAS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15080-445 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	027.001.137	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO Marca: DENTMED	UN	1	14.940,00	14.940,00
		Total do Proponente				14.940,00
Item	**35727 Código**	**COMERCIAL RIBEIRÃOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO CNPJ: 65.823.148/0001-71 RUA VOLUNTÁRIO ETELVINO BORGES, 1220 - CENTRO, NUPORANGA - SP, CEP: 14670-000 Telefone: 1681525330 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	027.001.122	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Marca: FIAC	UN	1	2475,00	2475,00
5	031.001.582	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO Marca: SHUSTER	UN	1	987,00	987,00
9	006.001.288	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS Marca: SHUSTER	UN	1	887,00	887,00
12	006.001.291	SELADORA Marca: CRISTOFOLI	UN	1	666,00	666,00
		Total do Proponente				5015,00
Item	**35728 Código**	**MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 09.012.033/0001-26 RUA 7 DE SETEMBRO, 130 A - CENTRO, PASSOS - MG, CEP: 37902-380 Telefone: 3535226534 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	027.001.133	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA Marca: DIGITALE	UN	1	3.335,00	3.335,00
7	027.001.139	BIOMBO PLUMBIFERO Marca: NMARTINS	UN	1	425,00	425,00
11	006.001.290	NEGASTOSCÓPIO	UN	1	390,00	390,00
		Total do Proponente				4.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 12 DE ABRIL DE 2019

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Atos Administrativos

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 001/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019
CONTRATO Nº. 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS NO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS CRIADOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – PREVPARAÍSO.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – PREVPARAISO

Contratada: S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

Valor do contrato: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Crédito da Despesa: 33.90.39

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

Assinatura do Contrato: 08 de março de 2019.

Paraiso, 08 de março de 2019

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

DIRETOR EXECUTIVO